



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO 00143

LEI Nº 1.472, DE 17 DE AGOSTO DE 1981

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

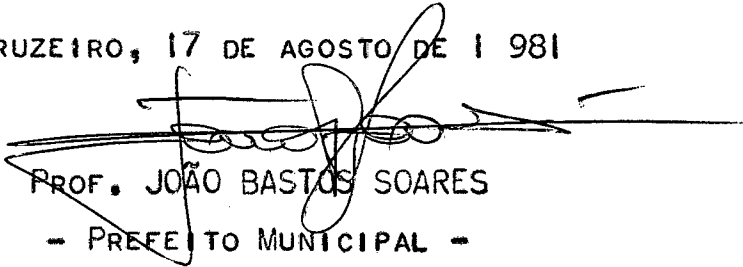
PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:


ARTIGO 1º - PASSA A DENOMINAR-SE "RUA PROFESSOR HILTON FEDERICI", A ATUAL RUA "2", DO PARQUE PRIMAVERA, COMO JUSTA HOMENAGEM PÓSTUMA A QUEM PRESTOU SIGNIFICATIVA CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DA COMUNIDADE CRUZEIRENSE.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

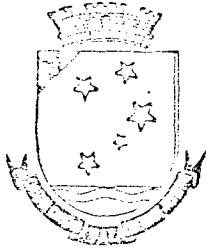
CRUZEIRO, 17 DE AGOSTO DE 1981


PROF. JOÃO BASTOS SOARES
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 17 DE AGOSTO DE 1981.


SALMA LUZIA DE SOUZA

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº 106/81 - PROCJUR -

Câmara Municipal de Cruzeiro
Protocolo nº 12662
Livro 414 Fls. 325
Data 26/08/1981
Responsável -

CRUZEIRO, 21 DE AGOSTO DE 1981

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA., A FIM DE REMETER CÓPIA DAS LEIS NRS 1.469, 1.470, 1.471 E 1.472.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Prof. JOÃO BASTOS SCARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOSE MANOEL FERREIRA DE CARVALHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP